PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Declara de utilidade pública municipal a Associação Desporto Santa Cruz Futebol Clube (ADESC), com sede em Januária, Estado de Minas Gerais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Desporto Santa Cruz Futebol Clube (ADESC), fundada em 10 de dezembro de 2021 e civicamente constituída em 13 de abril de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.395/0001-36, com sede e foro em Januária, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º A documentação comprobatória necessária para o reconhecimento de utilidade pública municipal da entidade referida no art. 1º desta Lei foi devidamente apresentada e encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Januária, 21 de fevereiro de 2025

ELMY DIAS DE OLIVEIRA
Vereador Elmy Oliveira/PODE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo primordial de capacitar e habilitar a entidade acima mencionada, no âmbito municipal, a participar e usufruir de programas de desenvolvimento, bem como dos beneficios e subvenções sociais oriundos de órgãos governamentais, uma vez que a Associação tem por finalidade organizar a comunidade em volta de seus interesses, representá-los e defendê-los dos objetivos em comum.

Certo de poder contar com O precioso apoio dos nobres pares, antecipo os meus sinceros agradecimentos.